



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 02 /2015

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- Faz saber que a Assembleia Municipal de Bragança, em sua reunião de 25 de fevereiro de 2015, deliberou, com base nas alterações normativas introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a reorganização administrativa das freguesias, consagrada na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, e com as alterações produzidas pela Comissão Permanente, aprovar a 2.ª Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança.

----- A consulta do referido Regimento aprovado, que entrará em vigor dia 4 de março de 2015, pode ser feita por todos os Municípes, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, em qualquer dia útil, das 9h00 às 16h00, sites na Rua Abílio Beça, n.º 75/77 – Bragança, ou via Internet, no espaço da Assembleia Municipal de Bragança, no site da Câmara Municipal de Bragança (www.cm-braganca.pt).

----- E para constar, se lavrou este edital, cuja fotocópia vai ser afixada nos locais de estilo, em todas as sedes de Juntas/Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança e no espaço da Assembleia Municipal de Bragança, no site da Câmara Municipal de Bragança

----- Assembleia Municipal de Bragança, 04 de março de 2015.....

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)

